MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12/2026

Quadriénio 2025-2029

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. ----------

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **27 de novembro de 2026**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á, no **edifício-sede do Município, na sala das sessões**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalho: ----------

A – *PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO*, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; ----------

A.1 - Intervenção dos Munícipes; ----------
A.2 - Esclarecimentos. ----------

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----
B.2 – Votação da **ata n.º 08**, da sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026 - (quadriénio 2025/2029);----------
B.3 - Leitura de expediente; ----------
B.4 – Intervenções. ----------

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

C.1 – Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2027; ----------
C.2 – Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal e respetivos anexos para vigorar no ano de 2027; ----------
C.3 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/2026, de 1 de junho, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 180/2026, de 9 de setembro;
C.4 – Apreciação e deliberação sobre a proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2027;----------
C.5 – Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Mérito no Ensino Superior; ----------
C.6 – Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; ----------

C.7 – Apreciação e deliberação da Proposta de Recomendação à Câmara Municipal para a "Criação do Conselho Municipal da Juventude", apresentada pelo deputado Tiago Casimiro, da bancada do PSD; ----------

C.8 – Eleição de um Autarca de Freguesia e seu substituto (também Autarca de Freguesia) para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Almodôvar, no mandato 2025/2029; ----------

C.9 – Conhecimento sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2027;----------

C.10 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; ----------

C.11 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 46.º do Regimento;----------

D – *PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO*, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b), n.º 3 do artigo 42.º do Regimento:----------

D.1 - Intervenção dos Munícipes; ----------

D.2 - Esclarecimentos. ----------

E.1 – Leitura e Aprovação da ata em minuta. ----------

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 11 de novembro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

/Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro/